

22

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas para a eleição de dois membros efectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triénio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral correu em ordem e na conformidade do disposto nas "Instruções" aprovadas em 8 de Outubro de 1931, não tendo havido protesto nem recurso algum contra o pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Berio de A. Ramos

Presidente

Marboza Resende

Relator

Fui presente-J. Joonal de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 9 de Janeiro de 1932